



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 253/2022
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO
JACUI E SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE
CANDELARIA QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n° 342 - Salto do Jacuí - RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE CANDELÁRIA**, com sede na Rua Armando Pereira, n° 140, Centro, em Candelária/RS, inscrita no CNPJ sob o n° 87.567.798/0001-36, por seu representante legal **DALTON LUIS HOPPE**, residente e domiciliado na cidade de Candelária/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 28/02/2023."

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 29 de dezembro de 2022.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal- Contratante

Sociedade Assistencial de Candelária
Contratado